



**RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 58/2021 - FCA (11.01.03.19)**

Nº do Protocolo: 23005.016565/2021-05

Dourados-MS, 09 de junho de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 199, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão NDE-AGRONOMIA/FCA/UFGD nº 16, de 19 de maio de 2021, em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2021, **resolve**:

Aprovar as diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso de Agronomia, anexa a esta Resolução.

*(Assinado digitalmente em 09/06/2021 15:47)*

GUILHERME AUGUSTO BISCARO

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*FCA (11.01.03.19)*

*Matrícula: 1607074*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR**, data de emissão: **09/06/2021** e o código de verificação: **6682a27a1d**

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - AGRONOMIA**

### **DIRETRIZES**

#### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

As disciplinas do Trabalho de Conclusão de Curso – TCCI e TCCII, compõem o núcleo de atividades implementado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Que atende a Resolução CNE/CES 01, de 02 de fevereiro de 2006, Diretrizes Curriculares Nacionais e o Regulamento de TCC da FCA/UFGD, e é parte dos requisitos obrigatórios necessários para a obtenção do título de Engenheiro Agrônomo.

As disciplinas do TCCI e TCCII têm por objetivo possibilitar ao estudante a oportunidade de demonstrar sua capacidade de trabalhar temas relativos à Agronomia, por meio da síntese e integração do conhecimento adquirido, e possuem caráter obrigatório, tendo carga horária de 36 horas no TCCI e mais 36 h no TCCII.

As atividades relativas a este componente estão elencadas no 8º semestre para TCCI e no 10º semestre para o TCCII no PPC. Poderão ser desenvolvidas essas atividades antes disso em virtude do sistema de créditos, mas preferencialmente ter concluído no mínimo 80% do curso.

A matrícula em TCCII poderá ser realizada a partir da conclusão da disciplina de TCCI.

O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla. Os alunos devem estar sob orientação acadêmica de um docente da UFGD.

#### **DA COMISSÃO**

A Comissão de TCC coordena todo o processo de elaboração e apresentação e é composta por três docentes da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), que atuam no Curso de Agronomia, sendo seus membros indicados pelo Coordenador e designados pelo Conselho Diretor da FCA.

#### **DA ORIENTAÇÃO**

O TCC será elaborado pelo aluno sob a orientação de docentes da UFGD.

Compete ao orientador:

1. Orientar o(s) aluno(s) nas práticas investigativas e nas técnicas de elaboração de um trabalho técnico/científico.
2. Estabelecer com o orientando o projeto, o respectivo cronograma, os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias;

3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Comissão de TCC;
4. Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apreciado pela Banca Examinadora;
5. Enviar à Comissão de TCC a solicitação de banca de defesa ([tcc.agronomia@ufgd.edu.br](mailto:tcc.agronomia@ufgd.edu.br));
6. Compete ao orientador verificar a correta utilização das citações bibliográficas por meio da paráfrase, evitando assim a possibilidade de plágio. Quando possível, aplicar o TCC a um *software* de plágio. Por exemplo Copyspider;
7. Verificar a implementação das correções requeridas pela Banca Examinadora, bem como a formatação da versão final corrigida do TCC;
8. Enviar à Comissão de TCC a Ata de defesa do trabalho ([tcc.agronomia@ufgd.edu.br](mailto:tcc.agronomia@ufgd.edu.br));
9. É de responsabilidade do orientador a organização de espaço e dispositivos para a realização da defesa do orientado (por exemplo: reserva de sala e equipamentos multimídia na unidade acadêmica, quando presencial). Em defesas remotas deverá organizar junto com o orientado os meios para que a defesa possa ocorrer por meio de plataformas digitais (Google meet, Zoom, RNP, etc).
10. O orientador só poderá lançar as notas no sistema SIGECAD após o aluno enviar a documentação para a Secretaria da FCA ([agronomia@ufgd.edu.br](mailto:agronomia@ufgd.edu.br)).

Compete ao orientado:

1. Desenvolver as atividades de elaboração do TCC de acordo com o plano e agenda estabelecidos com o orientador após a assinatura do Termo de compromisso;
2. Entregar o Termo de compromisso dos TCCI e TCCII, por e-mail ([tcc.agronomia@ufgd.edu.br](mailto:tcc.agronomia@ufgd.edu.br)), na 1ª semana de aula;
3. Elaborar o projeto do TCC, disciplina de TCCI, contemplando o detalhamento de execução do trabalho técnico/científico;
4. Redigir a monografia do TCC, disciplina de TCCII, com clareza, coerência de ideias, linguagem adequada e correção ortográfica;
5. Observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a matrícula, a do projeto (TCCI), defesa e entrega do TCCII;
6. Entregar para a secretaria do curso os documentos referentes ao TCCII, de acordo com as normas estabelecidas;
7. Quando executado em dupla deve ser entregue apenas uma monografia para a avaliação, sendo os autores apresentados em ordem alfabética.

## **DAS ATIVIDADES**

Nas atividades de pesquisa, o aluno poderá desenvolver seu trabalho baseado em metodologia científica apoiada em levantamento bibliográfico, sendo permitidos estudos, ensaios experimentais, desenvolvimento de protótipos, produtos, tecnologias, patentes, pesquisa básica, aplicada, ou bibliográficas inéditas.

Nas atividades de extensão, o aluno poderá desenvolver atividades de assistência técnica, de planejamento e administração agropecuária.

Nas atividades técnicas, o aluno deverá desenvolver atividades que competem ao Engenheiro Agrônomo.

## **DO PROJETO**

O aluno deverá elaborar, sob supervisão do orientador, um projeto contendo título, autoria, introdução, revisão bibliográfica, material e métodos, cronograma de execução, considerações finais e referências bibliográficas. Conforme o modelo disponível no site do curso (<https://portal.ufgd.edu.br/cursos/agronomia/trabalho-conclusao-curso>).

A data para entrega do projeto será de acordo com o cronograma estabelecido pela Comissão de TCC.

O projeto será avaliado pela Comissão de TCC e o orientador que atribui uma nota de zero a dez, compondo assim as duas notas mínimas obrigatórias para registro no Sigecad.

## **DA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA**

O aluno deverá elaborar, sob supervisão do orientador, uma monografia com base nas “NORMAS PARA A REDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA AGRONOMIA”, conforme o modelo disponível no site do curso (<https://portal.ufgd.edu.br/cursos/agronomia/trabalho-conclusao-curso>).

## **DA DEFESA**

A defesa da monografia poderá ser realizada a partir da finalização das atividades propostas entre orientador e orientado, respeitando-se o calendário de atividades proposto pela Comissão.

O TCCII deverá ser avaliado respectivamente por uma Banca Examinadora, definida de comum acordo entre o aluno, orientador e avalizada pela Comissão do TCC. Dessa forma, é obrigatório ao orientador enviar por e-mail à comissão de TCC, 15 dias antes da defesa, documento indicando a formação da Banca Examinadora (formulário de solicitação de defesa).

A Banca Examinadora deverá ser composta pelos seguintes membros: Presidente - Orientador, 1º Examinador: Professor/Pesquisador da FCA ou externo, com título de Doutor; 2º Examinador:

Professor/Pesquisador/Técnico da UFGD; ou Convidado externo à UFGD; ou Alunos de Programas de Mestrado e Doutorado da UFGD; devendo ter no mínimo o mesmo grau acadêmico.

As providências referentes ao local e recursos multimídia para a realização da defesa do TCCII, seja presencial ou de forma remota, serão de responsabilidade do aluno e de seu orientador.

A avaliação constará de três notas, assim distribuídas: 1) Orientador; 2) 1º Examinador; 3) 2º Examinador que avaliarão a apresentação, a arguição e o material escrito. A nota final será calculada pela média das três avaliações.

Se o aluno não atingir a média final 6,0 (seis), ficará para exame, que constará de uma segunda defesa após 15 dias.

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso seguirá a seguinte sequência de atividades:

1. Apresentação oral da monografia de 20 a 30 minutos. Em caso de TCCII em dupla, os dois alunos devem fazer a apresentação oral;
2. Período de arguição para cada membro da Banca Examinadora (30 minutos no máximo);
3. Deliberação sobre as correções necessárias e menções pela Banca Examinadora.

Após a defesa, o(s) autor(es) conhecerão o resultado na forma "Aprovado" ou "Reprovado". O orientador só poderá lançar as notas no sistema SIGECAD após o aluno enviar a documentação para a Secretaria da FCA ([agronomia@ufgd.edu.br](mailto:agronomia@ufgd.edu.br)).

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FCA, ouvida a Comissão de TCC do Curso de Agronomia.

Aprovado no Conselho Diretor da FCA em 09/06/2021.

Resolução 199, de 09 de junho de 2021.